

INSTITUTO DE PREV DOS SERV PÚBLICOS CASCAVEL

Estudo Técnico Preliminar 19/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O IPMC possui dois portões eletrônicos instalados em seu imóvel, utilizados para controle de acesso, circulação de veículos e segurança das dependências da Autarquia.

Atualmente, um dos portões encontra-se com o motor danificado/queimado, comprometendo seu funcionamento regular. Além disso, os portões apresentam problemas físicos e mecânicos que demandam manutenção corretiva, tais como ajustes, substituição ou reparo de parafusos, roldanas, suportes, trilhos e demais componentes necessários ao adequado funcionamento dos equipamentos.

A contratação justifica-se pela necessidade de restabelecer a operação dos portões eletrônicos, preservar a segurança do imóvel, evitar agravamento dos defeitos existentes e garantir melhores condições de acesso e funcionamento das atividades administrativas do IPMC.

Considerando que o IPMC não dispõe de equipe técnica própria especializada para manutenção elétrica/mecânica de portões automatizados, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor Administrativo	Lorenzo Wirtti

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- a) a empresa deverá possuir capacidade técnica para execução de serviços de manutenção corretiva em portões eletrônicos/automatizados;
- b) o serviço deverá abranger a avaliação dos dois portões eletrônicos existentes no IPMC, identificando os defeitos, peças necessárias, ajustes e reparos indispensáveis;
- c) deverá ser realizada a substituição do motor/automatizador danificado/queimado de um dos portões, com fornecimento de equipamento compatível com o modelo, peso, dimensão e características do portão existente;
- d) deverão ser executados os reparos físicos e mecânicos necessários, incluindo, quando necessário, substituição ou ajuste de parafusos, roldanas, suportes, trilhos, componentes de fixação, regulagem, lubrificação e demais elementos indispensáveis ao pleno funcionamento dos portões;
- e) as peças fornecidas deverão ser novas, compatíveis com os equipamentos existentes e adequadas à finalidade pretendida;
- f) a contratada deverá fornecer toda a mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais e peças necessários à execução integral do objeto;
- g) ao final dos serviços, a contratada deverá realizar testes de abertura, fechamento, travamento, acionamento e funcionamento geral dos portões;
- h) o serviço somente deverá ser considerado concluído após a entrega dos portões em pleno funcionamento e após o aceite pelo fiscal responsável;
- i) a contratada deverá conceder garantia sobre os serviços executados e sobre as peças fornecidas, conforme condições da proposta, garantia do fabricante e garantias legais aplicáveis;

- j) o pagamento deverá ocorrer somente após a execução dos serviços, apresentação da documentação fiscal e ateste pelo fiscal responsável.
- k) a contratada deverá realizar a programação, codificação, reprogramação, configuração ou cadastramento dos controles remotos necessários ao funcionamento dos portões eletrônicos, inclusive em relação ao novo motor/automatizador eventualmente instalado;
- l) caso os controles remotos atualmente utilizados pelo IPMC sejam incompatíveis com o novo motor/automatizador ou estejam danificados, a contratada deverá fornecer controles novos compatíveis, em quantidade a ser definida no Termo de Referência ou na proposta/orçamento;
- m) os controles remotos fornecidos deverão ser entregues devidamente configurados e testados, permitindo o acionamento adequado dos portões eletrônicos.
- n) a contratada deverá realizar a retirada/desinstalação dos motores, peças e componentes que forem substituídos, apresentando-os ao IPMC antes de qualquer destinação;
- o) os motores atualmente instalados pertencem ao IPMC, de modo que eventual retirada ou substituição não autoriza a contratada a reter, descartar ou remover os equipamentos sem autorização da Autarquia;
- p) o motor queimado/inservível deverá ser apresentado ao IPMC e, após autorização, destinado ao descarte ambientalmente adequado;
- q) o motor retirado que ainda possuir condições de uso deverá ser entregue ao IPMC, para guarda como equipamento reserva da Autarquia;
- r) a contratada deverá entregar os portões em pleno funcionamento, com os motores, controles remotos e demais componentes devidamente instalados, configurados, codificados/programados e testados.

5. Levantamento de Mercado

Foram identificadas, em tese, as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

Alternativa 1 - Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva integral dos portões, com fornecimento de peças e mão de obra.

Essa solução permite que uma única empresa realize o diagnóstico, forneça as peças compatíveis e execute os reparos necessários, assumindo a responsabilidade técnica pela entrega dos portões em funcionamento.

Alternativa 2 - Aquisição separada das peças e contratação posterior de mão de obra para instalação.

Essa alternativa não se mostra a mais adequada, pois exigiria diagnóstico técnico prévio, poderia gerar aquisição de peças incompatíveis e dificultaria a responsabilização em caso de falha no funcionamento final dos portões.

Alternativa 3 - Substituição integral dos portões ou dos sistemas automatizados.

Essa alternativa tende a ser mais onerosa e, neste momento, não se mostra necessária, considerando que a demanda identificada é de manutenção corretiva, substituição de motor danificado e reparo de componentes físicos/mecânicos.

Dessa forma, a solução mais adequada é a **contratação de empresa especializada para manutenção corretiva dos dois portões eletrônicos, com fornecimento de peças e mão de obra**, por ser a alternativa mais eficiente, econômica e tecnicamente compatível com a necessidade do IPMC.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução de manutenção corretiva em dois portões eletrônicos pertencentes ao IPMC, abrangendo a avaliação técnica dos equipamentos, substituição de motor/automatizador danificado/queimado de um dos portões, realização de ajustes e reparos físicos/mecânicos, fornecimento de peças, componentes, materiais e mão de obra necessários.

A contratação deverá contemplar todos os procedimentos necessários para que os portões sejam entregues em pleno funcionamento, incluindo testes finais e correção de eventuais falhas verificadas antes do recebimento definitivo.

A execução deverá ser realizada de forma concentrada, preferencialmente em curto prazo após a emissão da nota de empenho/autorização de execução, considerando que a falha em portão eletrônico compromete o controle de acesso e a segurança do imóvel.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição	Quantidade estimada
1	Manutenção corretiva integral de 02 portões eletrônicos pertencentes ao IPMC, incluindo avaliação técnica, retirada/desinstalação dos motores existentes, fornecimento e instalação de 02 motores/automatizadores novos compatíveis com os portões existentes, ajustes físicos e mecânicos, regulagem, lubrificação, substituição/reparo de peças e componentes necessários, programação /codificação/reprogramação/configuração dos controles remotos, fornecimento de controles novos caso necessário, testes finais de funcionamento, mão de obra, ferramentas, equipamentos, peças, materiais e demais insumos necessários à plena execução do objeto.	01

Os motores atualmente instalados pertencem ao IPMC. Um dos motores encontra-se queimado/inservível e deverá ser apresentado à Autarquia para posterior descarte adequado, mediante autorização. O outro motor atualmente instalado, por ainda possuir possibilidade de reaproveitamento, deverá ser retirado e entregue ao IPMC para guarda como equipamento reserva.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.700,00

O valor estimado da contratação é de R\$ 7.700 (sete mil e setecentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A manutenção corretiva dos portões eletrônicos envolve diagnóstico, fornecimento de peças compatíveis, execução dos reparos, instalação do motor, ajustes e testes finais. A divisão do objeto entre diferentes fornecedores poderia dificultar a responsabilização pela entrega final dos portões em pleno funcionamento, gerar incompatibilidade entre peças e serviços e prejudicar a eficiência da contratação.

Assim, a contratação em lote único mostra-se mais adequada, pois permite que uma única empresa assuma a responsabilidade integral pela execução, fornecimento das peças e funcionamento final dos equipamentos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A presente contratação possui escopo próprio e visa à manutenção corretiva dos portões eletrônicos do IPMC, com fornecimento de peças e mão de obra. Eventuais serviços futuros de manutenção preventiva ou novas intervenções poderão ser avaliados em processo próprio, caso surja necessidade.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra alinhamento com o planejamento do IPMC, uma vez que consta no Plano de Contratações Anual a previsão de manutenção /conserto dos portões da Autarquia.

A demanda também está relacionada à conservação do patrimônio público, à segurança das instalações e à manutenção da infraestrutura necessária ao funcionamento adequado das atividades administrativas do IPMC.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- a) restabelecimento do funcionamento regular dos portões eletrônicos;
- b) melhoria no controle de acesso ao imóvel do IPMC;
- c) aumento da segurança patrimonial e operacional;

- d) prevenção de agravamento dos defeitos existentes;
- e) conservação dos equipamentos e prolongamento de sua vida útil;
- f) redução de transtornos à rotina administrativa;
- g) solução concentrada dos problemas identificados nos dois portões, com fornecimento de peças e mão de obra por empresa especializada.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- a) realizar levantamento dos problemas existentes nos dois portões eletrônicos;
- b) solicitar orçamentos a empresas especializadas, com descrição clara do objeto;
- c) solicitar, sempre que possível, orçamento detalhado com discriminação das peças, materiais, mão de obra, prazo de execução e garantia;
- d) verificar a compatibilidade do motor/automatizador a ser substituído com o portão existente;
- e) definir fiscal ou servidor responsável pelo acompanhamento e recebimento dos serviços;
- f) instruir o processo com pesquisa de preços, documentos de habilitação cabíveis e demais documentos exigidos para a contratação direta;
- g) prever no Termo de Referência as condições de execução, recebimento, garantia e pagamento.
- h) verificar a quantidade de controles remotos atualmente existentes e se estes poderão ser reaproveitados, reprogramados ou cadastrados no novo sistema de automação;
- i) verificar, no momento da execução, quais motores e componentes substituídos possuem possibilidade de reaproveitamento;
- j) registrar que o motor inservível somente poderá ser descartado após ciência/autorização do IPMC, preferencialmente com comprovação de destinação adequada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação apresenta baixo potencial de impacto ambiental, por se tratar de manutenção corretiva de equipamentos já existentes. Ainda assim, poderão ser gerados resíduos decorrentes da substituição de motor, peças, componentes, embalagens e materiais utilizados na execução dos serviços.

A contratada deverá manter o local limpo após a execução, evitar desperdício de materiais e observar a destinação adequada dos resíduos eventualmente gerados. O motor danificado/inservível somente deverá ser descartado após ciência ou autorização do IPMC, devendo receber destinação ambientalmente adequada. O motor em condições de reaproveitamento deverá permanecer sob posse do IPMC, para guarda como equipamento reserva.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a necessidade de restabelecer o funcionamento dos portões eletrônicos, a inexistência de equipe técnica própria para execução do serviço, o alinhamento da demanda ao planejamento do IPMC e a possibilidade de atendimento por empresas especializadas do mercado, declara-se **viável e necessária** a contratação.

A contratação deverá prosseguir mediante adequada pesquisa de preços, definição das condições de execução no Termo de Referência e verificação dos requisitos legais aplicáveis ao procedimento de contratação direta.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de](#)

LORENZO WIRTTI

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 15/05/2026 às 15:05:06.